



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1032/2021

REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,
CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 381/2012
DE 25/06/2012, A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES
PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 01 de novembro de 2021, o percentual de 20% (vinte) por cento de Adicional de Insalubridade, concedido através da Portaria nº. 381/2012 de 25 de junho de 2012, a Servidora ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2388 Página 121-122 Ano: X

Data: 11/11/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número: 4/2021

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 9/2021, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: R.A. SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.
CNPJ: 31.842.491/0001-41
TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

IPORÃ-PR., 10 de novembro de 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: E234DABC

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Número: 5/2021

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 10/2021, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: R.A. SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.
CNPJ: 31.842.491/0001-41
TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

IPORÃ-PR., 10 de Novembro de 2021..

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: 7D653E97

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021 PMI –
PROCESSO Nº. 028/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Infra Estrutura Rural
Objeto: Locação de Máquina Rolo Compactador para prestação de serviços nesta municipalidade.

Valor Total: R\$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais)
Contratada: ARMAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.991.004/0001-32

Fundamento legal: Art. 24º, Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 19 de Fevereiro de 2021

Victor Adriano Martins

Secretaria Municipal de Infra Estrutura Rural

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 019/2021-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 028/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR. 19 de Fevereiro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: A7248B67

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS**

Valor máximo da licitação: R\$ 359.237,70 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

Julgamento: menor preço- por item

Modo de Disputa: Aberto e fechado

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 25/11/2021

O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3652-8100 ainda pelo email: licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/Pr, 03 de Novembro de 2021.

GILBERTO MARCIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 758727D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1032/2021

REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 381/2012 DE 25/06/2012, A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 01 de novembro de 2021, o percentual de 20% (vinte) por cento de Adicional de Insalubridade, concedido através da Portaria nº. 381/2012 de 25 de junho de 2012, a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade

e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:31704FD0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1033/2021**

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA CLEONICE DE CARVALHO SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 3974/2021 de 30/09/2021 e considerando:

o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93; parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de novembro de 2021, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, a Servidora **CLEONICE DE CARVALHO SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.666.031-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.486.229-92, residente e domiciliada na cidade de Iporã, Estado do Paraná, para ocupante do Cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da Portaria nº 128/2018 de 05 de março de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5CDF3C7D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1034/2021**

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 3981/2021 de 30/09/2021 e considerando:

o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93; parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a partir de 01 de novembro de 2021, no percentual de 20% (vinte por cento), base em escala, a Servidora **MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:762F9986

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1035/2021**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ROBERTA COSTA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 02/06/2021, a contar de 03/11/2021 à 17/11/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3BE56B6C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1036/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006; o atestado Médico;